



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
LN
[Signature]

ATA N.º 61
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções.-----

B - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 60, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 15 de setembro de 2023. -----

DELIBERAÇÃO 488: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 1678/2023 - Requerimento de apoio de materiais de construção civil às famílias carenciadas da Freguesia de Gaula. -----

No âmbito do pedido supra, relativo à impermeabilização de levada de rega, o agregado solicitou 10 sacos de cimento de 25KG, 5 sacos de 25KG de argamassa de colagem e revestimento, a senhora presidente propôs o deferimento do referido pedido uma vez que todo o material perfaz o valor de 138,63€.-----

DELIBERAÇÃO 489: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 1702/2023 – Assinatura digital na plataforma Idok. -----

Tendo em conta a recomendação da ANAFRE, discutida na reunião anterior, foi solicitado à ACIN um orçamento para aquisição da assinatura digital no IDOK, sendo orçamentado o valor de 170,80€. A senhora Presidente propôs a adjudicação do mesmo. -----

DELIBERAÇÃO 490: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação e discussão da Entrada nº1514/2023 – Calendário cultural da Freguesia de Gaula 2023-2024. -----

A senhora presidente comunicou que o Município de Santa Cruz havia solicitado até dia 30 de setembro o envio do Calendário Cultural da Freguesia de Gaula para o ano 2023-2024, por forma a introduzirem no cartaz turístico cultural do Concelho de Santa Cruz. Assim, a mesma passou a enumerar os seguintes eventos da freguesia: Bênção dos Presépios dia 02 e 03 de dezembro na Paróquia de Gaula e na Paróquia da Achada de Gaula respetivamente, ficando a



Junta de Freguesia de Gaula

atuação dos grupos a cargo do Município de Santa Cruz; dia 15 de dezembro Noite do Mercadinho de Gaula, organizado pela Casa do Povo de Gaula com a parceria desta autarquia. Transmitiu que já havia solicitado orçamentos a duas entidades para a peça “Chegada do Pai Natal” para as crianças da freguesia e que aguarda respostas. -----

Informou que as missas do parto ainda estão para confirmar com os párocos, no entanto gostaria de agendar para dia 17 de dezembro na Paróquia de Gaula e para dia 23 de dezembro na Paróquia da Achada de Gaula. Relembrou que decorrerá os Concursos de Presépios e de Licores conforme anos transatos. Dia 24 de dezembro haverão as Noites de Natal estando por confirmar o horário das missas em ambas as Paróquias. Iniciaremos o ano com o cantar dos reis a 05 de janeiro de 2024, posteriormente haverá São João no dia 23 de junho de 2024 onde habitualmente faz-se a Romagem com o acompanhamento de uma Banda Filarmónica acabando na Festa de São João Latrão promovido pela Comissão de Festas com a nossa parceria. -----

Procede-se a Debulha de Trigo promovida pelos produtores da freguesia com a parceria da autarquia e animação do Grupo de Folclore Tradições de Gaula a 30 de junho de 2024 e finalizamos o calendário com a XI Edição da Festa da Amora e da Doçaria Tradicional agendada para os dias 06,07 e 08 de setembro de 2024. -----

DELIBERAÇÃO 491: O executivo tomou conhecimento.-----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e deliberação de Proposta de Modificação Orçamental da Despesa nº 10. -----

Foi proposto proceder à respetiva modificação, conforme mapa ilustrativo que fará parte integrante desta ata. -----

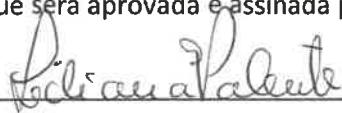
DELIBERAÇÃO 492: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 61 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 493: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes.-----

A Presidente



A Vogal Secretária



O Vogal Tesoureiro

